

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PROVA DIDÁTICA – peso 1 (pontuação máxima na prova = 10,0 pontos)
a) Plano de aula que deverá ser entregue à Comissão Examinadora no dia da Prova Didática, com pontuação máxima de 2,0 pontos, assim distribuídos:
- clareza dos objetivos – 0,25 ponto
- adequação dos conteúdos aos objetivos – 0,5 ponto
- coerência na organização do conteúdo – 0,25 ponto
- adequação bibliográfica e atualização – 0,25 ponto
- adequação da metodologia proposta – 0,25 ponto
- seleção apropriada dos recursos materiais e das técnicas de ensino – 0,25 ponto
- avaliação – 0,25 ponto
b) Habilidades na abordagem do conteúdo, aprofundamento, relação do tema da aula com o tempo e relação com atualidades, com pontuação máxima de 3,5 pontos, assim distribuídos:
- domínio de conceitos – 0,7 ponto
- habilidade de análise e síntese – 0,7 ponto
- relação do tema / unidade do conteúdo – 0,7 ponto
- domínio da linguagem científica – 0,7 ponto
- adequação do conteúdo ao tempo disponível – 0,7 ponto
c) Desenvolvimento da aula, com pontuação máxima de 4,5 pontos, assim distribuídos:
- inicia a aula a partir de uma tese/conceito – 0,75 ponto
- abordagem das ideias principais do conteúdo – 0,75 ponto
- exposição baseada nos itens do plano de aula – 0,75 ponto
- correção de linguagem / clareza da comunicação – 0,75 ponto
- estrutura da aula com introdução, desenvolvimento e conclusão – 0,75 ponto
- arguição após a prova – 0,75 ponto
ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO – peso 1 (pontuação máxima na prova = 10,0 pontos)
I. Títulos (pontuação máxima = 5,0 pontos)
Graduação em Pedagogia (3,0 pontos)
Outra graduação (0,5 ponto por graduação)
Especialização 360 horas (na área do concurso: 0,2 ponto / fora da área do concurso: 0,1 ponto)
Mestrado (na área do concurso: 1,5 ponto / fora da área do concurso: 1,0 ponto)
Doutorado (na área do concurso: 2,0 pontos / fora da área do concurso: 1,0 ponto)
II. Experiência docente como responsável por disciplina na área do concurso (pontuação máxima = 2,5 pontos)
Ensino em curso superior - graduação (0,2 ponto por ano – limite de 1,0 ponto)
Ensino superior – pós-graduação (0,2 ponto por ano – limite de 1,0 ponto)
Ensino fundamental e médio (0,2 ponto por ano – limite de 1,0 ponto)
III. Publicações nos últimos 5 anos na área do concurso (pontuação máxima = 2,5 pontos)
Livros com ISBN – autor (0,25 ponto por autoria – limite de 1,0 ponto)
Livros com ISBN – co-autor (0,1 ponto por co-autoria – limite de 0,5 ponto)
Capítulos de livro com ISBN - autor (0,2 ponto por autoria – limite de 1,0 ponto)
Capítulos de livro com ISBN – co-autor (0,1 ponto por co-autoria – limite de 1,0 ponto)
Artigos em revistas com QUALIS - o candidato deverá comprovar o QUALIS CAPES apresentando a folha de rosto da publicação (0,1 por artigo – limite de 0,5 ponto)
Artigos completos em congressos na área do concurso (0,1 por artigo – limite de 0,5 ponto)
Resumos expandidos em congressos na área do concurso (0,05 por resumo – limite de 0,5 ponto)
OBSERVAÇÕES:
1) Serão considerados da área do concurso os títulos, as experiências e publicações associadas à(s) disciplina(s) deste concurso;
NOTA FINAL
A **NOTA FINAL** será a média aritmética da média das notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática e da nota atribuída pelos examinadores na Análise do Currículo Lattes Documentado.
10. **HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**
10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão Examinadora.
10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior nota final obtida.
10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- maior nota na Prova de Análise do Currículo Lattes Documentado.
- maior média na Prova Didática;
11. **DOS RECURSOS**
11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação da Unidade, nas seguintes hipóteses:
I – contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no Diário Oficial do Estado – DOE;
II – do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado – DOE.
11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.
11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.
11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizados através do endereço eletrônico: rh.fct@unesp.br, dentro do prazo previsto no edital.
12. **CONTRATAÇÃO**
12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.
12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.
12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
12.7. Apresentação de comprovante de não registrar antecedentes criminais.
12.8. O candidato deverá observar o interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.
13. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I.
13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.
13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas videoconferências agendadas para o sorteio do ponto e para a realização da prova didática, nos horários estabelecidos ou não portar documento original com foto.
13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.
13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.
13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE da homologação até o final do ano letivo.
13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, referente ao presente concurso.
13.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição do candidato durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora.
13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
13.15. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.
13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão Examinadora tem legitimidade para denunciar à Direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.
13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção da internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.
(Processo 2192/2019-FCT)
ANEXO I – PROGRAMA DO CONCURSO E BIBLIOGRAFIA PROGRAMADA DO CONCURSO
1. Organização e gestão da escola de Educação Infantil: numa perspectiva de gestão democrática.
2. Órgãos colegiados e espaços decisórios na Educação Básica: conselho de escola, Grêmios Estudantis, reuniões de pais, ATPC, construção do PPP, outros.
3. Administração escolar: origens históricas no Brasil; natureza, conceitos e especificidades.
4. Da administração escolar à gestão escolar democrática na Educação Básica.
5. Estágio supervisionado: gestão escolar da Educação Infantil e os condicionantes legais.
6. Gestão escolar na Educação Infantil: da mediação do projeto político pedagógico ao manejo da escola.
7. Educação infantil: a gestão escolar na administração de recursos didático-pedagógicos e financeiros.
8. Trabalho pedagógico na Educação Infantil: organização do espaço e tempo; relação e comunicação com a família/responsáveis.
BIBLIOGRAFIA
ANDREOTTI, Azilde L., LOMBARDI, José Claudinei; MINTO, Lalo Watanabe. (org.). História da Administração Escolar no Brasil: do diretor ao gestor. 2. ed. Campinas: Alínea, 2012.
BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.
GARCIA, Teise de Oliveira Guaranha; CORREA, Bianca Cristina. Desafios à democratização da gestão escolar e a atuação dos professores na escola pública. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 3, n. 4, p. 225-237, jan./jun. 2009.
GOMES, Alfredo Macedo; ANDRADE, Edson Francisco de. Discurso da Gestão Escolar Democrática: o Conselho Escolar em foco. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 34, n.1, jan.abr., 2009.
GUIMARÃES, Célia Maria; RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Gestão educacional: questões contemporâneas. Araraquara, SP: Junqueira&Marin; Presidente Prudente, SP: FUNDACTE, 2008.
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Heccus Editora, 2013.
LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
LÜCK, Heloisa. A gestão participativa na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. (Série Cadernos de Gestão) Edição digital.
LÜCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. (Série Cadernos de Gestão) Edição digital.
MACHADO, Lourdes Marcelino. Administração de escolas de educação infantil: entre os pés e as asas. Educ. Foco. Juiz de Fora, MG, ago. 2005, v. 9, n. 1-2, p. 85-102.
OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.). Gestão Educacional: novos olhares, novas abordagens. 10. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
PARO, Vitor Henrique. Por dentro da escola pública. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
PARO, Vitor Henrique. (org.). Administração escolar à luz dos clássicos da Pedagogia. São Paulo: Xamã, 2011.
PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar: introdução crítica. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
PIMENTA, Selma Garrido; ANDRADE PINTO, Umberto de. (orgs.). O papel da escola pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Loyola, 2013.
PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
PRADO, Edna. Estágio na licenciatura em Pedagogia: gestão educacional. Petrópolis: Vozes; 2012. (Série Estágios – Coordenação: Mercedes Carvalho e Edna Prado).
SZYMANSKI, Heloisa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2. ed. Brasília: Liber Livros, Loyola, 2007.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), VANESSA NOGUEIRA DA SILVA PAIXÃO, portador (a) do CPF: 369.790.428-07, classificado (a) em 7º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE PESQUISA I – 039/2019, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.
O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.
Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior
Processo DG-MP 455/2015
EDITAL Nº 13/2020
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, CONVOCA, para provimento de cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA I, os candidatos do Concurso Público a seguir relacionados, constantes das Listas de Classificação Geral das Áreas Regionais da Capital, Bauru, Franca, Santos e Taubaté para manifestarem interesse quanto à nomeação para as localidades a seguir descritas, devendo apenas optar pela localidade dentro da Área Regional para a qual foram classificados:
- ÁREA REGIONAL DA CAPITAL
- Promotoria de Justiça de Arujá
- Promotoria de Justiça de Itapevi
- Promotoria de Justiça de Osasco
- ÁREA REGIONAL DE BAURU
- Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista
- ÁREA REGIONAL DE FRANCA
- Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista
- Promotoria de Justiça de Ituverava
- ÁREA REGIONAL DE SANTOS
- Promotoria de Justiça de Cubatão
- Promotoria de Justiça de Guarujá
- Promotoria de Justiça de Bertogiã
- ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ
- Promotoria de Justiça de São Sebastião
Os candidatos interessados deverão manifestar interesse até a data de 27/08/2020 quanto à localidade de trabalho oferecida nesta convocação.
Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico crhconvoca@mpsp.mp.br
A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.
CANDIDATOS CONVOCADOS
- ÁREA REGIONAL DA CAPITAL
00649 - WALTER MATHEUS PAGANI BRITTO - 479392584
00650 - DANIELE PERELLO BARBOZA - 1276847866
00651 - CAMILA CAPUCHINHO DOS REIS - 407097922
00652 - THEO FEITOSA XAVIER - 401762397
00653 - NAYARA SOARES CARVALHO - 459019909
00654 - MAURA ZENDRON DE CAMPOS - 222472510
00655 - ANNIE ELISSA POLLON PELISSARI - 450060627
00656 - MARINA NUNES GIL - 430133510
00657 - SARAH QUEIROZ BERNARDINA - 3182608
00658 - ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA - 328339520
00659 - ANTONIO DOS SANTOS BORRGO - 266960571
00660 - DANILO AKIRA IKEDO - 44958415X
00662 - RICARDO SILVA DE MELO - 332793151
00663 - SHEILA YONE AKIMURA - 78023775
00664 - LIGIA MAYUMI NISHINO - 306978714
00665 - PAULO ANDRE SA DE SOUSA - 250454075
00666 - VICTOR HUGO CUNHA SILVA - 489244270
00667 - RODOLFO BRAMBILLA DE CAMARGO - 326166294
00668 - TANIA CRISTINA DE ALMEIDA - 458201625
00669 - RAFAEL BORGES BARBOSA SANTOS - 344621686
00670 - BIANCA MONTANHEIRO DOS SANTOS - 362479008
00671 - GLAUCIA VANDERLEI GOMES - 2001001153999
00672 - CAMILA SILVA DE OLIVEIRA - 444228196
00673 - LUISA NASCIMENTO BUSTILLO - 433127430
00674 - GARDENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA - 326530113
00675 - RICARDO DE JESUS RAMOS POLI - 447159550
00676 - ALINE PARISI DE BARROS - 494653693
00677 - ISIS OLIVEIRA CARABETE - 483768212
00678 - EMILIA AUGUSTA DE OLIVEIRA - 18222930
00679 - MARCELA C R OLIVEIRA - 411344687
00680 - RAFAEL REMA DE OLIVEIRA - 459877689
00682 - FRANCESCO FILATRO NETO - 446665538
00683 - EVELIN KARIN FERREIRA - 341922535
00684 - ROBSON SOUZA ALVES - 483639783
00685 - LUCAS RAMOS DE SOUZA - 496433143
00686 - ALICE HIROMI KOBAYASHI RAMOS - 178664753
00687 - LUCIANA MUNHOZ RUEDA DOS SANTOS - 309402955
00688 - CAROLINA VIANA DE BARROS - 349895983
00689 - JOAO PAULO CENTURIAO - 1872237
00690 - NICOLE KYVRIA LUY - 107170642
00691 - BIANCA CELESTINO GIORDANO - 440787853
00692 - FRANCISCO WYLYNEK SULLIVAN OLIVEIRA - 320798951
00693 - WILLIAN RICHARD RODRIGUES - 408523669
00694 - LILIANE DOS SANTOS BELANGA - 427047882
00695 - MICHELLE GIORDANY VASCONCELOS DA SILVA - 6160542
00696 - PETERSON GENTIL DE AQUINO SILVA - 470848236
00697 - PETIANE SANTOS REIS - MG14859051
00698 - RANIH RANGEL FELICIANO MARQUES - 467178082
00699 - MYLENA GONCALVES - 461769244
00700 - CRISTIANE FUJITA FRANCISCO - 77723242
- ÁREA REGIONAL DE BAURU
00020 - ALEX FERLIOLI - 476640763
00022 - KEICY CRISTIANE BARBOSA - 335953955
00023 - ALINE DIORIO FERREIRA MARQUES - 407313497
00024 - ELIEJE REGINA LUIZ DE LIMA - 445106098
00025 - MARCELO ISSAMU YAMAUTI - 250386458
00029 - EVANDRO HENRIQUE POLI DA SILVA - 489139449
00030 - MARIA FERNANDA DA FONSECA - 485106796
00035 - CINTHIA BROSCO RIBEIRO - 413051274
00036 - PAULA FABIANA VIEIRA - 20053564X
00042 - ALESSANDRA FREIRE BUCCERONI DE GRAVA - 334763216
00043 - FRANCIELE SILVA TOGNOLLI - 307310371
00045 - LEANDRO GUALBERTO HERRERA - 401023886
00046 - EMILENE PICININI FERREIRA - 402515626
00047 - RAMON DE SOUZA FREITAS MACHADO - 486956507
00048 - PAULO FERNANDO ZANETTI - 302572697
00049 - CARINA KEICO KOJIMA MAIA - 275509370
00050 - VITOR MAZZI MIRANDA - 43 582 8058
00051 - MATEUS SILVINO FONTANA - 48949013X
00052 - MATEUS MEREU - 477603105
00053 - WILLIAMS PIRES DA COSTA - 420631513
00054 - LEANDRO CABRAL DOS SANTOS - 484330457
00055 - HENRIQUE AGUIAR SIQUEIRA - 465324253
00056 - LEERCIO CASSIO SARTORI - 175684923
00057 - CYNTHIA AMALIA CARDOSO SANTOS - 28987158X
00058 - LUIZ CARLOS SOARES JR - 49763031X
00059 - ERIK HENRIQUE NAVARRO PEREIRA - 343849719
00060 - TIAGO CASTELLO CARDOSO - 419444452
00061 - JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA - 328088249

00062 - TIAGO SOUZA DA SILVA - 418205875
00063 - CAMILA BONFIM SABATINE - 497741544
00064 - GIOVANA BONILHA DE ROSIS - 467475994
00065 - ALINE APARECIDA JUSTO - 447591137
00066 - THAISA MOUTINHO SINCHETTI - 477289241
00067 - RENATA TIEMI UESUGI - 477331385
00068 - NATHALIA BOCCA LOURENCO MACHADO - 403114603
00069 - PAULA PAES DE ALMEIDA - 395257104
00070 - BEATRIZ MARQUES MACHADO - 335937731
- ÁREA REGIONAL DE FRANCA
00004 - NAYARA CRISTINA MELETI FINARDI - 471169274
00009 - ELAINE EVANGELISTA - 293763926
00012 - JULIA CRISTINA DE ANDRADE - 477562097
00013 - POLLYANNA TAVARES DA SILVA - 471281591
00015 - JOAO OTAVIO TOSTA - 280913540
00016 - BIANCA LACERDA CAVALCANTE - 540513830
00017 - ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA - 491997474
00018 - RICARDO EMER DE CASTRO - 477698268
00019 - RAFAELA FALCHETTE ANGELONI - 476165465
00020 - MARIANA RODRIGUES PERIM - 476399087
00023 - RAFAEL SILVA FERNANDES GARCIA - 433202944
00024 - MAYARA BATISTA GIMENES - 474805943
00025 - VANESSA ALVES BORGES - 354423253
00027 - MARILIA ALVES SCARANELLO VILELA - 340788446
00028 - ANDRE FALEIROS DA SILVA - 491524110
00029 - GABRIEL EURIPEDES BOLONHA BOTELHO - 409548030
00030 - RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS - 487125460
00031 - ROBERTO PINTO DOS SANTOS FILHO - 497467860
00032 - CAROLINA MENEGHELLO - 368635053
00033 - DAVI LIBERATO MENDES SA - 477978228
00034 - EDSON LUIZ PARO JUNIOR - 10605376
00035 - VANESSA DE MATOS QUEIROZ - 268069979
00036 - CARLA PINHO ARTIAGA POPPI - 443248606
00037 - MARINA LANA MATTOS MAENZA - 459684334
00038 - FERNANDA PAULA SOUSA CRUZ - 486272382
00039 - PRISCILA TELES FERREIRA - 467979595
00040 - GABRIEL DOS SANTOS - 349778486
00041 - CRISTIANO SOUSA MOURA - MG15794222
- ÁREA REGIONAL DE SANTOS
00014 - CLAYTON DO NASCIMENTO LOPES - 42085972X
00015 - FERNANDO LOURENCO VELLA - 350420749
00016 - MARIANGELA RUMIATO AGUILAR - 84857564
00017 - PAULA SANTOS PALHARES - 444234834
00022 - EVERTON RODRIGUES DA SILVA - 43687
00024 - ENIO MARTINS NAKAO - 24375839X
00028 - LUIZ HENRIQUE MACHADO - 336732156
00030 - HALEY CARDAMONI GODOY - 333437925
00031 - CAMILA CORREA MARTINS FERREIRA - 12605329
00032 - ADRIANA DEL BEN GONCALVES ROSTEY - 276985795
00033 - KAUE WILLMERSDORF MANOEL MARTINS - 446610665
00034 - NADIA MENILDE DA FONSECA PESTANA RIBEIRO - 341511985
00035 - ALLAN GUSHOMOTO ESPINDOLA - 390392583
00036 - NATALIA MONTEIRO PETIN ANTONIO - 439172913
00037 - ADRIANO MODICA FERNANDES - 426397769
00039 - LEANDRO RAMOS BARBOSA - 441048390
00041 - JANAINA BARONI FRANCISCO - 213643832
00042 - ISABELA RAYA SANCHEZ FREITAS - 384315173
00043 - CLEBER AURELIO DOS SANTOS SILVA - 474542750
00044 - DAINA BERGMAN FRANZON - 397052121
00045 - THAIS ALVES TARDELLI - 494630073
00046 - ADILSON MARQUES DE SANT ANA FILHO - 439647034
00047 - FERNANDA CAMPOS CARDOSO DE ALMEIDA - 348050550
00048 - MATHEUS RIGHI DOS SANTOS - 485661342
00049 - ANDRESSA MARCELA CASTRO - 307945741
00050 - KRISSIA DIAS DE OLIVEIRA MOURA - 356756622
- ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ
00014 - ALINE CALVANTINI HABIB - 584586449
00016 - MARIO EIZO MURAKAMI - 131887087
00017 - NAYARA PEREIRA LOMBA HOINASKI - 348265001
00018 - RIBERTO ALVES DA SILVA - 81222932
00022 - LEILA TAVORA RACHID COELHO DA COSTA - 346872078
00023 - PAULA LEAL MACHADO DA SILVA VENANCIO LOPES - 209118645
00025 - NATALIA ULMI - 478378257
00026 - GUILHERME HENRIQUE MOREIRA KAYANOKI - 422468113
00027 - FRANCIS LEONARDO DA SILVA - 334028267
00028 - RAYANNE CRISTINA SANTANA - 482589425
00031 - PAULA MENDES SOARES DA SILVA - 270791838
00032 - LUCIANA SILVA MORAIS - 559680715
00033 - ANDRESSA DA SILVA ALVES - 431589513
00036 - JESSICA GUIMARAES PEREIRA - 001037318
00041 - LARISSA LORENA CORREA CASTANHEIRA - 275639953
00042 - LAISSA FERREIRA MAGALHAES - 13703834
00045 - CRISTOPHER ROBINSON RAMOS DE OLIVEIRA - 457911888
00048 - PEDRO SANTOS PINHEIRO - 446002707
00050 - VANESSA DA SILVA CINTRA - 364178711
00052 - ISIS FRANK DE ABREU HENRIQUE - 471012798
00053 - JOSE CASADO CACERES - 11538207
00055 - PAULO NASCIMENTO ALVES DE LIMA - 470612903
00059 - ANA CAROLINA DE SOUZA MOURA - 471114613
00060 - ISIS PEREIRA DA SILVA RIBEIRO - 40049761X
00062 - VIVIANE OLIVEIRA CARNEIRO - 345006343
00063 - TATIANA SAYURI MIMURA - 335235803
00065 - BENILCE SALVADOR BACICO MOREIRA DA SILVA - 257135686
00066 - EVANDRO EXPEDITO DOS SANTOS - 471439861
00067 - FERNANDO TIAGO PEREIRA - 431815501
00068 - ALEXANDRE ABOUD IWAMOTO - 435683810
00069 - ELLEN DE SOUZA LIMA - 287614554
00070 - SILVIO LUIS DE ALMEIDA GONCALVES - 326866917
00071 - EDVANIA APARECIDA DA SILVA - 17477072
00072 VICTOR MANCILHA MONTEIRO - 478543074
00073 MICHELLE MOREIRA DI CIERO MIRANDA - 487170775
00074 GABRIELA MENDES SANSEVERO - 435128565
00075 - LUCAS DOMINGOS SILVA - 365828324
E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.
- Centro de Recursos Humanos, aos 19 de agosto de 2020.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UG LIQUIDANTE	Nº PD	VALOR
29.01.01	2020PD00611	R\$ 4.601,75